



## PORTARIA Nº 117, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A **Diretora Geral** Substituta do Campus Pinhais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 111, de 29/10/2020, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico, no dia 29/10/2020, processo nº 23411.013010/2020-21, e conforme processo nº 23411.018429/2019-35, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 02/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pinhais e a empresa Observes Serviços Eireli:

- I - Designar a servidora Camila Nunes Vieira, SIAPE nº 2325764, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.
- II - Designar a servidora Luciana Wistuba Cosmo de Siqueira e Silva, SIAPE nº 343078, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.
- III - Designar a servidora Lídia Emi Ogura Fujikawa, SIAPE nº 1112507, para a função de fiscal técnico titular do contrato.
- IV - Designar a servidora Jovana Ritter Antunes, SIAPE nº 2192572, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.
- II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital;
- IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Lídia Emi Ogura Fujikawa  
SIAPE 1112507

Diretora Geral Substituta do Campus Pinhais do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA EMI OGURA FUJIKAWA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 06/11/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0952110** e o código CRC **136F3D01**.